



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

COMITÊ GESTOR LOCAL DE GESTÃO DE PESSOAS

ATA DE REUNIÃO Nº 02/2019

1. Informações Gerais

Data: 18/06/2019

Horário: das 14h00 às 16h30

Local: Secretaria de Gestão de Pessoas

2. Participantes

Nome	Participação no Comitê
Vlândia Santos Teixeira	Titular
Ângelo Bianco Vettorazzi	Titular
André Luiz Naberezny Azevedo	Titular
Nelson Ricardo de Moraes Nogueira	Suplente (André Luiz Naberezny Azevedo)
Maria Regina Oliveira Câmara	Titular
Luiz David Nascimento dos Santos Martins	Titular
Gemma Galgani Timbó Elmiro	Titular
Antônia Tatiana Ribeiro Araújo	Suplente (Grécia Maria do Vall Martins)
Carlos Eduardo Oliveira de Mello	SINDOJUS
George Dienne Amaro de Lima	Núcleo de Governança (SGP)

3. Pauta

- Acompanhamento das estratégias de gestão de pessoas.

4. Principais Assuntos Abordados/Deliberações

- A Sra. Vlândia Santos iniciou o encontro informando que, na primeira reunião do comitê, os presentes concordaram que a Resolução nº 240/2016 do CNJ criou a Política Nacional de Gestão de Pessoas, determinando apenas a criação dos Comitês Locais, não sendo obrigatório a criação de uma política local de gestão de pessoas. Diante disso, na ocasião, fora acertado que o acompanhamento de tal política seria realizado através do Plano Estratégico 2018/2020 de Gestão de Pessoas.
- Em seguida, o Sra. Tatiana Ribeiro informou que, na época da construção do plano estratégico citado, houve a realização de oficinas, as quais, possivelmente, poderiam versar sobre uma política de gestão de pessoas local. Por conta disso, após entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, o Sr. Ângelo Bianco comunicou que enviará para o Comitê os assuntos tratados em tais oficinas.
- Posto isso, o Comitê acordou de analisar, por ora, o plano supracitado, ocasião em que o Sr. George Amaro iniciou a apresentação dos indicadores constantes, atualmente, no plano em tela.
- Ao longo da apresentação, a Sra. Tatiana Ribeiro sugeriu que, na pesquisa de satisfação a ser realizada para o cumprimento do Indicador 1 (Índice de satisfação com o atendimento), fosse avaliado o atendimento presencial na Secretaria de Gestão de Pessoas. Já a Sra. Gemma Galgani comentou que, a respeito do Indicador 10 (Percentual de unidades com estrutura de pessoal definida), algumas definições poderiam ser retiradas do Código de Organização Judiciária.
- No decorrer do encontro, o Sr. Ângelo Bianco ressaltou alguns pontos, descritos a seguir. O difícil entendimento, por parte do Comitê, dos termos utilizados nas descrições dos indicadores; A necessidade dos indicadores, relativos ao objetivo estratégico “Aprimorar a gestão orçamentária e financeira”, analisarem a qualidade dos gastos; e a questão da unificação das atividades da área de educação com a Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (ESMEC).

- Também foi levantado, pelo Sr. Nelson Ricardo, a importância dos gestores em propiciar um clima organizacional positivo.
- Ao final, foi acordado entre os membros que, a partir do envio, por parte do Sr. George Amaro, de documentos relativos à Secretaria de Gestão de Pessoas, os indicadores serão analisados, por sugestão do Sr. Ângelo Bianco, de forma distribuída entre os referidos membros.
- Ficou definido ainda que a eleição do Magistrado Coordenador será realizada, virtualmente, entre os integrantes do Comitê e que as próximas reuniões do Comitê serão realizadas nos dias **09 e 30 de julho de 2019**.

5. Compromissos Gerados

Descrição	Prazo	Responsável
Enviar portfólio de iniciativas estratégicas, organograma, catálogo de serviços e demais normativos relacionados à Gestão de Pessoas.	24/06/19	George Amaro
Enviar os produtos das oficinas realizadas pela SEPLAG em 2018, bem como, se houver, definições de termos constantes nas descrições dos indicadores.	28/06/19	Ângelo Bianco

6. Aprovações

A análise e as considerações dos participantes, bem como suas manifestações de acréscimos ou correções, poderão ser enviadas para o seguinte endereço de *e-mail*: governancasgp@tjce.jus.br